

PANDEMIA E TRAUMA - DESTINOS E DISSILÊNCIAS DE ABORTOS E PSICANÁLISES

Camila Maggi Rech Noguez¹

Paula Goldmeier²

Resumo: Esta escrita transcorre através do insólito encontro entre pandemia e aborto, ambos reorganizando o que pode estar do lado da morte e da vida. Nas escassas ocasiões em que a psicanálise compareceu ao debate sobre o aborto, o fez sob os signos do trauma. E é sobre os vetores do trauma - no que se avança e se conserva enquanto pacto social, que consiste o primeiro eixo desta investigação. O segundo eixo trata sobre a noção de destino na psicanálise. Na sequência, temos o eixo dos Feminismos e Interseccionalidades. O processo de análise é compreendido como esse tempo em que o destino ganha uma espécie de polissemia e tanto os caminhos percorridos como os dianteiros se repavimentam. Conclui-se que as existências privadas do reinvento por novos textos sobre a experiência do aborto podem ser tomadas como desperdícios criativos, diante das quais se faz o convite: narrar destinos insabidos através dos dissilências.

Palavras-chave: aborto, psicanálise, trauma, destino, pandemia.

Abstract: The present writing traces through this unusual encounter between pandemic and abortion, both reorganizing what can be on the side of death, what can be on the side of life. On the few occasions when psychoanalysis attended the debate on abortion, it did so under the signs of trauma. And it is about the vectors of trauma - in what advances and in what is preserved as a social pact - that consists the first axis of this investigation. The second axis deals with the notion of destiny in psychoanalysis. In the sequence, we have the axis of Feminisms and Intersectionals. The analysis process here is understood as the time when destination gains a kind of polysemy and both the paths traveled and the front paths are repainted. We conclude that the private existence of reinventing new texts on the experience of abortion can be taken as creative waste, before which, the invitation is made: narrating unheard-of destinations through dissilences.

Keywords: abortion, psychoanalysis, trauma, destiny, pandemic.

¹ Psicóloga, Especialista pela Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase na Atenção Básica (Escola de Saúde Pública – RS), Mestre em Saúde Coletiva (UFRGS). Atualmente, trabalha na Clínica de Atendimento Psicológico UFRGS – com referencial da Psicanálise. Endereço: Rua Avenida Protásio Alves, nº 297, Porto Alegre – RS, CEP: 90410-000. E-mail: canoguez@gmail.com

² Psicóloga. Mestre em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS. Psicanalista membro do CEPdePA. Trabalha com clínica psicanalítica e direitos humanos. Endereço: João Telles, 542/706. Bom Fim, CEP: 90035-120. E-mail: paulagoldmeier@gmail.com

Introdução

Os anos começam em março, dizem. Em ano de pandemia, também. Curva ascendente no número de mortos, Brasil no epicentro da crise sanitária terrestre. Esperança da vacina e o horror das mortes e intubações em pleno duelo na radicalidade morte-vida, atualizando conflituosas-brasil quanto à classe, raça e etnia. No meio tempo, alguém calcula: graças ao isolamento físico e social imposto pelo acontecimento Covid-19, ao invés de levarmos 99,5 anos para alcançar a paridade de gênero, levaremos 135,6 (GONZÁLEZ; BORGES, 2021). A realidade prescrita pela pandemia está associada à menor representação das mulheres na política e ao recuo quanto à sua inserção no mundo do trabalho para então protagonizar, com a força dos marcos passados, os cuidados domésticos e familiares. Na comunidade acadêmica, enquanto muitos homens aumentaram a sua produtividade científica, grande parte das estudantes, professoras, mestras, doutoras e pesquisadoras tiveram o número de publicações reduzidas (CANDIDO; CAMPOS, 2020) o que, sabemos, refletirá no prolongamento do atraso da virada epistêmica do que se entende, constrói e legitima no campo do saber e do conhecimento. Como se não fosse o bastante, é também em março de 2021 que acontece: Projeto de Lei n. 5435 (BRASIL, 2020), em que já no primeiro artigo consta a intenção de proteger “os direitos da Gestante, pondo a salvo a vida da criança por nascer desde a concepção“, num flagrante aceno religioso à letra da lei.

É esse o litoral que aguarda a onda verde argentina. Mas, se esse vento por ora sopra, houve muitas correntes que não vingaram anteriormente, que encontraram massas densas que fizeram barreira e impediram que a aprovação da lei se concluísse. Como ato de alguma ousadia e na toada de honrar uma pauta de campanha, dessa vez, o próprio chefe do executivo encaminhou a proposta. As virações se dão, mas não podemos esquecer cada revés, cada derrota que derrubou a pauta em outros tempos. Não esquecer, aqui, para lembrar que a vida se constrói como história sem linearidade, em avanços, recuos e outros saltos e disparos. Que a vida também se afirma pela insistência e duração das lutas, mesmo que possa parecer paradoxal que essa luta seja pelo direito de escolher desistir de um suposto destino para estar disponível a criações de outras ordens.

Pandemia e aborto se encontraram em um tempo incomum, ambos reorganizando o que pode estar do lado da morte, o que pode estar do lado da vida. E é

sobre os vetores do trauma - nesse encontro insólito do que se avança e do que se conserva enquanto pacto social - que a presente escrita também vai transcorrer.

Trauma, Psicanálises e Feminismos

Nas escassas ocasiões em que a psicanálise compareceu ao debate em torno do aborto, o fez sob os signos do trauma, da tragédia, do drama ou da má resolução edipiana, a exemplo das declarações de um artigo publicado no site da instituição psicanalítica Cyro Martins, em Porto Alegre (1981, online): “Examinado do ponto de vista psicanalítico, é [o aborto] considerado um mal necessário, uma dramática vicissitude do destino humano”. “O abortamento seria uma trágica solução para a mulher escapar da pressão de certas condições sociais (...)”. “(...) Motivações inconscientes [para o aborto], entre elas um mau relacionamento afetivo com a mãe e a não-resolução satisfatória do conflito edípico”. “A predisposição à prática do aborto tem raízes infanto-juvenis, provindas do relacionamento com os pais, especialmente a não-aceitação da feminilidade da filha por parte da mãe (...)” “Um aborto, de embrião ou de feto, tem *sempre* o significado de uma experiência traumática” (grifo nosso). Talvez seja válido sublinhar a pergunta lançada pelo texto da instituição: qual seria a razão de não “oficializar” o aborto, tendo em vista que as circunstâncias atuais colocam mulheres e médicos no campo da clandestinidade, agravando os sentimentos de culpa dos envolvidos?

Em outro artigo, este mais ligado ao campo da enfermagem, mas se utilizando da psicanálise para tratar do luto quando relacionado à interrupção voluntária da gravidez, Gesteira, Vera Lúcia e Endo (2006) conclamam enfermeiras a acolher com paciência “essas mulheres (...) fragilizadas” (GESTEIRA; BARBOSA; ENDO, 2006, p. 465), que podem estar “desorganizadas, incoerentes, assustadas e paralisadas” (p. 465) por conta do luto que não conseguem expressar. Constatam categóricos: “essa perda *sempre* vem acompanhada do sentimento de culpa” (p. 464, grifo nosso). Em diálogo com os autores, poderíamos começar um debate com a pergunta: qual seria o campo de forças que organiza a culpa? Pretendemos desenvolver hipóteses a respeito mais adiante. No artigo mencionado, o único fragmento de discurso direto que consta no artigo é: “*Eu não queria perder meu filho, fiquei com raiva de mim por ter tomado, e do meu marido por ter comprado o remédio*” (GESTEIRA; BARBOSA; ENDO, 2006, p. 466, grifo do

autor). Comprovada e atestada ela: a culpa. Como destino definido e definitivo. *Sempre* presente. Será? Suportaríamos escutar, acolher e compartilhar relatos de mulheres que abortaram e não apresentaram culpa? Ou mulheres que experimentaram culpa em algum momento, mas que o sentimento não tenha encontrado duração em suas vidas?

COSTA et al. (1995) suportaram se aproximar e compartilhar outras repercussões subjetivas do aborto nas mulheres, mas não exatamente desde o campo da psicanálise, e sim da saúde coletiva. Em seus achados o *sempre* cedeu - em muito - o seu lugar para a heterogeneidade de afetos nos dissilêncios envolvendo o aborto, dando passagem a discursos outros:

(...) foram dadas respostas do tipo: "Muito triste", "Deprimida", "Depois foram nove meses de tortura", "Complexo de culpa", "Infeliz", "Passei muito mal, vomitei, senti tontura", "Tive cólicas", "Um pouco indisposta", "Enjoada", "Mal-estar". Em seguida vieram as que referiram terem ficado bem emocional e/ou fisicamente (...): "Aliviadíssima", "Sem traumas", "Querendo viver", "Leve e tranquila (sic), pois foi consciente", "Maravilhosamente feliz", "Bem disposta", "Bem clinicamente", "Muito bem fisicamente" (COSTA et al., 1995, p. 101).

Na pesquisa, responderam ao questionário, anonimamente, 1314 funcionárias e 138 alunas de uma universidade paulista. Uma amostra classista, majoritariamente branca, sobretudo considerando-se o ano em que foi realizada a investigação (pré-cotas). Como teriam se distribuído as porcentagens, se tivessem participado da pesquisa também mulheres da periferia, com suas cores, seus filhos, os abandonos dos companheiros, suas dificuldades financeiras e seus vínculos religiosos?

Diante do *sempre traumático* e do *sem traumas* para descrever a condição das mulheres após o aborto, sentimos a necessidade de fazer uma breve incursão pelas definições e aberturas das diferentes concepções de trauma em Freud e Ferenczi. Inicialmente, o trauma, para Freud, estava ligado aos afetos penosos (susto, vergonha, culpa) associados a determinadas vivências. O insuportável conflito interno explicaria o surgimento da sintomatologia histérica (FREUD, 1896, v. 3). O impacto afetivo do evento vivido na infância, seria atualizado na puberdade, consolidando o trauma propriamente dito através da capacidade do adolescente de oferecer novas representações, de lembrar, de fantasiar. A cena que teria sido traumática perde o lugar de destaque para a forma como alguém é capaz ou não de elaborá-la (FREUD, 1910, v. 11). Em Além do princípio do prazer (FREUD, 1920, v. 18), a partir das reflexões e efeitos vívidos no pós-guerra, Freud passa a compreender o trauma como resultante da

alta quantidade de excitação (não ligada), externa e interna ao aparelho psíquico, o que faz romper certa barreira protetora no próprio psiquismo, agora, incapaz de reduzir a quantidade de excitação. Assim, o trauma estabelece conversa íntima com a compulsão à repetição sob a forma de lembranças e sonhos que se reiteram e buscam restaurar certo controle frente ao estímulo recebido na condição inadvertida. O trauma, nessa concepção, é compreendido como manifestação de um excesso não assimilável que insiste e sugere algo que estaria para além do princípio do prazer.

Ferenczi, por sua vez, desenvolveu a noção de trauma a partir de interações abusivas de adultos para com crianças. Quando conduzidas ao texto ferencziano, encontramos: "O pior realmente é a negação, a afirmação de que não aconteceu nada, de que não houve sofrimento (...) é isso, sobretudo, o que torna o traumatismo patogênico" (FERENCZI, 1931/1992, p. 79). Gondar (2012) chama atenção para o potencial político da construção ferencziana acerca do trauma, pois o situa não exatamente na ocorrência de determinado evento (sedução real do adulto), mas no que acontece ou não na sua sequência, num segundo tempo. *Verleugnung* (no alemão) pode ser traduzido como negação ou como desmentido: o não-reconhecimento da violência sofrida, daquela experiência insondável do ponto de vista da criança e a afirmação do adulto de que nada aconteceu. "Trata-se de um descrédito da percepção, do sofrimento e da própria condição de sujeito daquele que vivenciou o trauma. Portanto, o que se desmente não é o evento, mas o sujeito" (GONDAR, 2012, p. 196). Em um rascunho, que muitos consideram como texto pré-psicanalítico, Freud (1895, v. 1) esboça a teoria fundante do psiquismo como aparato de memória e do pensar. Aponta a condição do trauma como seminal da potência do humano. Para além do trágico, como destino predeterminado, o excesso agita e inscreve aberturas e enlases de cultura no puro biológico. Inaugura-se como corpo que nunca mais adere à simples anatomia, já que há o tempo como qualidade do que sempre difere. Portanto, quando o psiquismo atinge o biológico com a violência das primeiras marcas de linguagem, precipita a sua expansão como devir.

Com Ferenczi, podemos elucubrar o traumático do desmentido em relação ao aborto. É como se não estivessem entre nós, a todo o tempo (entre os familiares, as colegas de trabalho, as amigas) as mulheres que decidem e que abortam - com ou sem sofrimento. Sofrimento esse, por vezes, ligado à dúvida. Às vezes, atrelado à culpa por uma experiência que se deu na ordem clérico-patriarcal em estado de direito laicamente claudicante e ruidoso. Sofrimento em decorrência da pergunta sobre quando, afinal, se

dá o início da vida humana. Ruído traumático do desmentido, como se a cada dois dias uma mulher não morresse em função de abortos insalubres, porque criminalizados (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018), como se a maioria das meninas e mulheres mortas não fossem negras e não residissem nas periferias (CARDOSO; VIEIRA; SACARECENI, 2020), como se 4,7% a 13,2% da mortalidade materna não fosse atribuída ao aborto inseguro (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020). Não poderia estar, nessa falta de reconhecimento à vida das mulheres - em todas as suas acepções - o traumático do aborto no Brasil?

Insistimos. O trauma está de que lado mesmo? Na experiência de abortar uma gestação indesejada ou na sua criminalização, no neoconservadorismo que pauta uma nação e na conversa mal resolvida entre Direito e Igreja, que produz silenciamentos e relatos proscritos? Sobre a relação entre Direito, Igreja e o neoconservadorismo, Juan Marco Vaggione (2020) analisa o fenômeno da juridificação reativa, que seria o uso do Direito por parte dos atores religiosos na defesa de princípios morais (apresentados como se universais fossem). Na perspectiva desses atores, tais princípios estariam sendo violados pelas pautas feministas e LGBTQI. Para Flávia Biroli (2020), o neoconservadorismo pode partir do campo religioso, mas o ultrapassa na medida em que ataca e compromete fundamentos da democracia e do Estado de direito como laicidade, pluralidade e proteção das minorias. Camila Rocha (2020), no entanto, reconhece que o anti-movimento contra a descriminalização do aborto em diversos países é ligada a lideranças, entidades e razões cristãs, mas que seus argumentos são mais amplos e se apoiam em ditames conservadores, por isso atraem muitos não-cristãos. Um exemplo é a organização *Human Life International* (HLI), fundada em 1981 por militantes antiaborto norte-americanos, que atua por meio de uma espécie de “pan-cristianismo”, com objetivo de unir católicos e não católicos para atuar no mundo inteiro - a exemplo do Pró-Vida no Brasil. A autora argumenta que o principal campo de disputa não se dá necessariamente entre católicos e feministas, mas entre conservadores e progressistas, uma vez que grupos religiosos podem encarar a pauta com viés progressista, a exemplo do Católicas pelo Direito de Decidir, criado em 1993. Junto às mães da *plaza de mayo*, um cartaz feito por mulheres desse coletivo (e postado em suas redes sociais - verificar se ainda consta para publicar) aposta no *slogan* "A Vida Venceu!". Esse grupo lembra que o tema do aborto não é ponto pacífico entre os católicos, pelo contrário, gera discussões e debates ao longo de séculos. Um dos

argumentos nos quais essas mulheres se apoiam é o de que a glória de Deus, entre os humanos, se manifestará justamente no agir racional da humanidade. Como as pessoas irão resguardar o direito à vida e decidir acerca dos conflitos envolvendo direitos humanos permanece em aberto (ROCHA, 2020).

Provavelmente, também convergindo com Ferenczi e desde uma escuta clínica na perspectiva feminista, Laura Brown (1991) analisa criticamente as construções dos critérios de diagnóstico (psiquiátrico, sobretudo) de que os eventos traumáticos se situariam no âmbito atípico em relação às experiências humanas. Esse acordo médico se deu no lugar de qualificar, como traumáticos, os eventos nada raros nas vidas de meninas, mulheres e demais pessoas de grupos não dominantes, a exemplo de injúrias no trabalho e dos abusos sexuais. A problematização feminista propõe que as noções de trauma, ainda hoje, podem estar a serviço da sustentação de certo *status quo* político-social, na medida em que tomam como centro as experiências humanas de homens brancos, ao não reconhecerem as especificidades das existências além daquelas vinculadas a homens brancos. Como se o “trauma real” fosse somente aquele em que o grupo dominante pode participar enquanto vítima. Afinal, nos pergunta a autora, “o que significa admitirmos que nossa cultura é uma fábrica de uma produção de tantos feridos ambulantes?” (BROW, 1991, p. 122-123, tradução nossa).

Ainda a respeito da criminalização do aborto, contamos com o livro *O Inconsciente Jurídico*, de Shoshana Felman (2014). A autora oferece outra mirada para a cena dos tribunais, onde traumas coletivos são reencenados, explicitados e, ao mesmo tempo, silenciados. Toma como exemplo o famoso julgamento de O. J. Simpson, em que as evidentes violências de gênero - um de nossos traumas sociais - encarou o trauma da justiça norte-americana de perpetrar violências racistas e escravocratas através de seu sistema de condenação. Felman sublinha a maneira como as tragédias pessoais são subtraídas do campo do direito, mas encontram passagem na psicanálise e na literatura através da aposta pela palavra. A obra retoma Walter Benjamin como pensador que defende a necessidade do aparato jurídico estar a serviço da reparação do silêncio, de modo que as narrativas encontrem lugar no palco do julgamento.

Nessas partituras, faz função refletir sobre como o atual da cultura participa do percurso que reinaugura o trauma ao remeter a um registro de vivência infantil do excesso. E, ao pensar a clínica como participante dessa tessitura, como nossa escuta

participa desse dispositivo de fazer falar. O itinerário da palavra que nos é endereçada depende do selo e do carimbo de nós analistas?

A proibição criminalizada pode facilitar o enlace com a representação do incesto. Atentar-se para as estruturas e os ordenamentos legais do que organiza a anatomia do direito, nos dá pistas sobre os enodamentos psíquicos dos sujeitos no social. Se o discurso sobre a prática do aborto fica circunscrito à tonalidade de tabu num bloco segredo-confissão-crime, impedem-se outros deslocamentos. Sua existência fica enrijecida no léxico da dor e da violência: algoz, vítima ou testemunha. Engendramento que pode condenar e aprisionar no traumático. Tal encenação escancara o medo do contágio. Para evitar a proliferação não só do ato, mas de todo poder que dele se depreende e se justifica o uso da força - ao qual, na atualidade, o teatro do direito se presta.

Eixo Psicanálise e Destino

No romance naturalista do *nascem, crescem, reproduzem-se e morrem*, a mulher entra na esteira produtiva enquanto instrumento que viabiliza um destino premeditado - por quem?

A intimidade da clínica permite liberar a palavra com a potência incubadora da possibilidade de outras inscrições. Mas, de que discursos estamos privando a cultura ao manter, justificando como da ordem do íntimo, o estatuto de segredo? Sim, é preciso o cuidado e é necessária a prudência. Nossos corpos estão em risco e são, constantemente, alvo de captura em inúmeros formatos e sob infinitas justificativas. Em abortos e estupros o dedo está sempre apontado para a mulher.

Na coletividade podemos multiplicar o eu em nós. Nós, laços, redes, rendas, fios desencapados, farrapos e lãs que se desmancham e se recompõem com novos tamanhos, forças e formas de si onde cabemos melhor. Nossas vozes cambiantes, únicas, múltiplas, inexatas e temporárias podem participar da produção de novos sentidos e, assim, contribuir para que a cultura absorva os relatos com menos moralismos e de forma menos demoníaca que atesta - de nascença - o caráter de trauma para o aborto realizado.

Não podemos desprezar o fato de que as narrativas acerca do aborto permeiam a questão do feminino e, portanto, da sexualidade. Se a partir do encontro com o outro é que o psiquismo se constitui e se instala como movente processo de construção, o sexual reivindicado pela psicanálise aponta para uma experiência aberta e inacabada, interrogada em suas origens e, ainda mais, acerca de seus destinos (FREUD, 1905, v. 7).

No corpo que aborta há a mulher. Mas, não só. Em cena, não apenas um corpo, não apenas um ponto, mas feixes múltiplos e difusos sobre um acontecimento. O aborto revela um sexual que resolve por manter o mistério acerca de como se desdobra e a incerteza quanto aos efeitos do ato. O corpo que aborta é a mulher, indefinição, escape.

A mulher como interrogação, suporte às curiosidades diante do desconhecido que nos aterroriza tanto quanto nos seduz. O feminino como andaime, porque o pensar transita e encontra base - suficientemente firme e temporária - para movimentar a construção de alguma verdade sobre si. Trilhos que só podem ser supostos em olhar retrospectivo e intenção medular.

Na clínica, temos acesso aos arquivos vivos que, nas vozes de nossas(os) analisantes, trazem à tona rumos incógnitos muitas vezes revelados como segredos simultaneamente para paciente e analista. Por que agora expressam histórias anteriormente abortadas? O que acontece no espaço-tempo da situação analítica, na trama presente-ausente, quem emite juízo e quem é ré(u)? Em nós, analistas, de que modo as ressonâncias da gramática social fazem eco, ruídos ou ultrassons? Quais são nossas fronteiras e de que modos deixamos penetrar nossas escutas? Como saber de que forma estamos sujeitos ou assujeitados aos decibéis para enfrentar os inauditos?

A escuta é, assim, perscrutada em seu teor de audição, audiometria, auditoria - confessionários e tribunais. Suspende-se a condenação ao sustentarem-se as perguntas como aberturas ao desconhecido, uma inclinação às saídas, desvios para o fora e além de si. E, no descentramento necessário a inéditas conexões, fio por fio, a tessitura pode se engendrar em novas relações transferenciais. De sorte que sempre importa atentar para como as falas e as escutas se movem e conduzem a análise. Há pessoas reais produzindo realidades e memórias.

Para além da especificidade de cada caso, há uma constelação de incertezas e variações acerca do estatuto simbólico da sexualidade que precisamos considerar em nossa prática psicanalítica. Escutar o sutil: as frequências que estão aí e que, ao prestar

atenção no mundo, conseguimos captar. Como o mecanismo dos rádios antigos, nos quais a sintonia era feita manualmente. Muitas vezes, pegávamos mal algumas estações, mas sem a exigência do ideal, conseguíamos ouvir. Havia as rádios piratas que roubavam sinais para transmitir suas mensagens de periféricas bordas. Similar estratégia a todas as guerras. Depois, com o automatismo digital, a busca passa a ser feita pela máquina que deixa de fora os canais cujas ondas não passam no controle de qualidade (de quem, de quê?). Cada vez mais, sujeitos à masterização algorítmica.

Romper com o tabu da virgindade da escuta é assumi-la perpassada pela estética e pela erótica dos fluxos e dos ruídos. Diz respeito a considerarmos a singularidade dos sujeitos nas dobras do íntimo e do social. A escuta como os próprios fluidos, incapturáveis em totalidades e absolutos. Um corpo todo engajado na busca pela escuta sem estereotípias, na nitidez e na falta dela. Um corpo que domina os fundamentos da técnica para se lançar em danças cada vez mais livres. Um balé que recusa a captura militarizada que enxerga o outro - estranho, diferente, desconhecido, infamiliar - como inimigo a ser eliminado. É fácil esquecer que precisamos desse estrangeiro para seguirmos coletivamente férteis, mesmo que recusemos a clausura da sexualidade em apenas sua sacrossanta finalidade reprodutiva (ARÁN, 2006).

Sabemos que quando algo se constitui culturalmente como um tabu muito forte pode, mesmo em uma análise, ficar em um lugar de intocável. A equação do trauma diz da fixação de uma experiência que, pelo excesso da intensidade, registra a dor como insuportável e leva o sujeito a coadunar desejo e medo de esquecer e de lembrar. O sofrimento compreende a cronificação de um estado que impede a variação do fluxo e do movimento. É por não querer que se repita (a dor) que o sujeito não cessa de revivê-la.

Na literatura psicanalítica, o pouco que se encontra acerca do aborto versa sobre as repercussões desse processo em suas ocorrências ditas espontâneas e que enfatizam seu conteúdo traumático. Esse tom parece reverberar a chaga de uma moralidade punitivista, cerceada na esfera puritana, conhecida e familiar, de associar que uma gravidez é sempre a favor e a serviço da vida. Lembrar da explosão de intensas ambivalências, em que modulações de escravidão, aprisionamento e morte também estão presentes no contexto de qualquer gestação talvez seja excessivo (FEDERIC, 2017). Que furos e tamponagens operam em nosso narcisismo pensar que somos (não) abortados?

Talvez a resposta possa dar um passeio na ambiguidade do texto freudiano quando esse dispara: "anatomia é destino" (FREUD, 1924, v. 19). Freud parte dessa sentença e disserta sobre a suposta desvantagem e inferioridade percebida pela menina ao comparar seu clitóris com o pênis do menino. Se a observação-construção de Freud é marcada pelo tempo-espaço vitoriano, quais outros destinos podem se arranjar a depender do olhar que as diferenças morfológicas podem receber do mundo e de sua trama linguageira? O tal destino de repente ganha uma zona de neblina, perturbando o poder essencialista da anatomia. Assim, um corpo se erotiza e se inscreve no universo das identificações e de seus cursos a partir do modo como é lido. Ou, como provoca Judith Butler, "Haveria uma história de como se estabeleceu a dualidade do sexo (...)" (BUTLER, 2003, p. 25), apontando a falácia da distinção entre as dobradinhas sexo/natural e gênero/cultural. "(...) Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino" (BUTLER, 2003, p. 26), indicando que também o sexo não é natural, mas cultural, efeito de discurso, tal qual o gênero. É também no titubeio de Freud que encontramos: "a masculinidade ou a feminilidade, puras, não são encontradas nem no sentido psicológico, nem no biológico" (FREUD, 1905, v. 7, p. 97).

Mesmo para aqueles e aquelas entre nós mais consumidos pela dicotomização entre o que seria natural e cultural no humano, a indígena boliviana e feminista comunitária Adriana Guzmán (2021) fala justamente de espécies não-humanas e nos confunde para nos explicar: o destino de parir, quando prenha, não é certo nem para as fêmeas de outras espécies, a exemplo da lhama que aborta quando sabe que seu filhote não vai sobreviver às temperaturas mais baixas, do mesmo modo as porcas e as ovelhas. Refere-se, ainda, sobre a importância da legalização do aborto conquistada pelas argentinas, mas aponta que esse avanço não é suficiente para afirmar uma lógica decolonial que reconheceria a memória ancestral da comunidade e de seus corpos, que sabem *como* parir, que sabem *como* abortar. Ou seja, quem seguiria legislando a respeito das condições do aborto e em que termos? Sob quais princípios de Estado? A conquista da despenalização importa se acompanhada de uma perspectiva plurinacional, decolonial, comunitária e despatriarcalizada de Estado, segundo o pensamento que se articula em Adriana. Ou seja, uma perspectiva de Estado que reconheça os diferentes povos, a autonomia e a memória ancestral das mulheres e suas comunidades, fazendo minguar o poder estatal sobre os corpos capazes de gestar. Afinal de contas, lembra ela, sabemos

das violências obstétricas pelas quais passamos ao parir e não nos servem esses mesmos moldes médico-hospitalares para abortar.

Mas se, diferentes de outras espécies, a condição humana de refletir a respeito da própria existência é o que se coloca como terreno para encararmos a interrupção da gravidez, podemos nos valer da filosofia para compreender qual é o lugar da *mulher* na valorização e afirmação da vida: se como meio ou se como valor por si só, pelo fato de existirmos.

Eixo Feminismos e Interseccionalidades

A *mulher* segue sendo essa a categoria mais interessante para garantir o movimento do feminismo? Questiona o pensamento *queer* nas canetas de Judith Butler (2003) e da então Beatriz Preciado (2014). Enquanto Butler nos indaga: “(...) até que ponto o esforço para localizar uma identidade comum como fundamento para uma política feminista impede uma investigação radical sobre as construções e as normas políticas da própria identidade?” (BUTLER, 2003, p. 9-10), Preciado (2014) resgata a história do termo feminismo. Empregado inicialmente pelo médico Ferdinand-Valère de la Cour, em 1871, na sua tese de doutorado “Do feminismo e do infantilismo nos tuberculosos”, o termo feminismo descrevia homens com tuberculose que desenvolviam traços secundários femininos. Genitais diminuídos, cabelos mais finos e sedosos, cílios longos, curvas, graciosidade e perda da virilidade. Um ano depois da publicação da tese, o jornalista Alexandre Dumas Filho resgata o termo para desqualificar os homens que apoiavam o sufrágio universal. Só mais tarde o termo foi apropriado pelos movimentos de mulheres na luta por direitos. Assim, os primeiros feministas foram homens, considerados anormais pelo discurso médico. As identidades não binárias de gênero reposicionam homens trans e demais vidas em trânsito no debate sobre o porvir das pessoas com possibilidade de gestar. Ou seja, vidas que desafiam o destino como sendo um, não se contentando com a redução de possíveis, pautada pelo órgão útero ou qualquer outro.

O maior órgão do corpo humano. A pele. Quando não alva: alvo! Se uma existência é preta, mora em periferia, é menor de 14 anos e acompanhada de útero, tem mais chance de morrer em função do atual caráter clandestino do aborto (MENEZES et al., 2020). Se a pele é branca, as estatísticas dizem que é provável o seu acesso ao

mercado ilegal das medicações necessárias e às clínicas clandestinas para interromper a gestação. Não há biologia que dê conta de tal fenômeno, por mais que tentem naturalizá-lo. Se realmente escutarmos mulheres empobrecidas e racializadas das periferias, fica evidente a função social da barriga redonda. Nesse período, são menos violentadas sexual e verbalmente, são respeitadas quando passam na rua, valorizadas na sua importância reprodutiva. Após o nascimento da criança, as violações voltam revigoradas, finda o tempo da serventia idílica. Nesses casos, o período da gravidez funciona como um intervalo folga, bem ao modo como descreveu Lélia Gonzalez (1984) em relação às mulheres negras: mulata, musa, diva, prateada e desejada na semana do carnaval; empregada doméstica, mãe preta, explorada e escondida na prataria da cozinha nos demais dias do ano. A pesquisadora brasileira Carla Akotirene (2019) lembra que Lélia já produzia sobre o que mais tarde a estaduniense Kimberlé Crenshaw nomeou como interseccionalidade. Na leitura de Akotirene, a interseccionalidade é análoga a uma encruzilhada que mostra a interação (não a hierarquização) entre as “avenidas identitárias”/“aparatos coloniais” - (AKOTIRENE, 2019, p. 14) raça, gênero e classe. Os acidentes que acontecem nessa encruzilhada têm como marca o ponto de invisibilidade tantas vezes reproduzido pelo movimento feminista (quando as pautas são detidas pelas brancas) e pelo movimento negro (quando protagonizado por homens). A interseccionalidade, assim, é ferramenta indispensável diante do acontecimento aborto e das desigualdades sociais ainda mais agravadas com a pandemia do novo corona vírus, realidade que tem acentuado vulnerabilidades brasileiras. Diante do cenário, a constituição de comuns, laços, rodas e grupos de conscientização (BELL HOOKS, 2018) entre as mulheres e as suas versões se mostra cada vez mais urgente, encontra cada vez mais razões. O cinismo que envolve a criminalização da interrupção voluntária da gravidez - considerando o recorte classe, raça etnia - precisa de um olhar dianteiro e interseccional nas conversas e debates sobre o aborto.

Considerações Finais

A psicanálise é práxis cartográfica de destinos ou reedição de pretéritos no aqui agora transferencial. Um processo analítico não é exatamente uma usina semanal de reinventos do si. É muito mais um destravamento de narrativas que tentam historicizar a posição que ocupamos nesse enredo, nesse enrosco. Um resgate e uma construção sobre

o que supomos terem sido nossos fantasmas determinantes: palcos, cenas, personagens, trama e falas decisivas que, ao fim, explicariam um modo de estar na vida. Há episódicos momentos, no entanto, em que as pretensas determinações de si ficam suspensas ou menos consistentes diante dos acontecimentos e seus convites incessantes. São esses os tempos em que o destino ganha uma espécie de polissemia e tanto os tais caminhos de trás como os da frente se repavimentam. Novas tecnologias de cobertura ou resgates de alguns solos na sua potência de conexão com o bioma refazem a geografia. A virtualidade dos modos satélites comparece como presença viva e, por vezes, principal. O evento aborto, na sua função de analisador, interroga-nos: quais narrativas se escolhe deixar viver ou morrer? Quais condições permitem ou impedem o aborto - como cotidianidade humana - ter lugar na narrativa do que é reivindicado como história?

Se lembrarmos que, no Brasil, uma a cada cinco mulheres de até 40 anos realizou ao menos um aborto (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017), a cada vez que entrarmos em uma sala de aula, em um almoço de domingo ou em uma quadra de futebol, escutaremos o ruído ensurdecedor da quantidade de silêncios que acompanhará os dias normais pós-pandêmicos. Nenhuma aglomeração será necessária para escutarmos os abortos enquanto eventos da vida. As existências que são inibidas de se reinventar por novos textos a partir da experiência do aborto são tantas e o desperdício criativo está sendo denunciado. Por entre órgãos, trânsitos, contágios e cores fica o convite: narrar destinos insabidos através dos dissilêncios.

Referências

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

ARÁN, Márcia. *O avesso do avesso: feminilidade e novas formas de subjetivação*. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda, 2006.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. Boitempo, São Paulo: 2020. p. 135-188.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 5435, DE 2020. Dispõe sobre o Estatuto da Gestante. *Diário do Senado Federal*. Brasília, DF, n. 180, p. 604-612, dez.2020.

Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/105670?sequencia=604>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BROWN, Laura S. Not Outside the Range: One Feminist Perspective on Psychic Trauma. *American Imago*, v. 48, n. 1, p. 119-133, 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26304034>. Acesso em: 7 abr. 2021.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANDIDO, Marcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto. Pandemia reduz submissões de artigos acadêmicos assinados por mulheres. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, 14 mai. 2020. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/pandemia-reduz-submissoes-de-mulheres/>. Acesso em: 14 abri. 2021.

CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; SARACENI, Valeria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, Suppl. 1, e00188718, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v36s1/1678-4464-csp-36-s1-e00188718.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

COSTA, Rosely G. et al. A decisão de abortar: processo e sentimentos envolvidos. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 97-105, Mar. 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1995000100016&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 abr. 2021.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto Madeiro. Pesquisa Nacional do Aborto 2016. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n2/1413-8123-csc-22-02-0653.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2021.

FEDERIC, Sílvia. *O Calibã e a Bruxa*. São Paulo: Elefante, 2017.

FELMAN, Shoshana. *O Inconsciente Jurídico*. São Paulo: Edipro, 2014.

FERENCZI, Sándor. Análises de crianças com adultos. In:_____. *Obras Completas Psicanálise IV*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 69-83. Original publicado em 1931.

FREUD, Sigmund. Projeto para uma psicologia científica. In:_____. *Edição Standard Brasileira Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 1, p. 333-454. Original publicado em 1895[1950].

FREUD, Sigmund. A etiologia da histeria. In:_____. *Edição Standard Brasileira Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 3, p. 187-215. Original publicado em 1886.

FREUD, Sigmund. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: _____. *Edição Standard Brasileira Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 7, p. 119-229. Original publicado em 1905.

FREUD, Sigmund. Cinco lições de psicanálise. In: _____. *Edição Standard Brasileira Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 11, p. 17-65. Original publicado em 1910[1909].

FREUD, Sigmund. Além do Princípio do Prazer. In: _____. *Edição Standard Brasileira Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 18, p. 13-75. Original publicado em 1920.

FREUD, Sigmund. A dissolução do complexo de Édipo. In: _____. *Edição Standard Brasileira Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 19, p. 189-199. Original publicado em 1924

GESTEIRA, Solange Maria dos Anjos; BARBOSA, Vera Lúcia; ENDO, Paulo César. O luto no processo de aborto provocado. *Acta paul. enferm.*, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 462-467, dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002006000400016&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 abr. 2021.

GONDAR, Jô. Ferenczi como pensador político Ferenczi as a political thinker. *Cad. psicanal.*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 27, p. 193-210, dez. 2012. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952012000200011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 mar. 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244. 1984. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20A9lia%20-%20Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20A9lia%20-%20Racismo%20e%20Sexismo%20na%20Cultura%20Brasileira%20%281%29.pdf). Acesso em: 29 mar. 2021.

GONZÁLEZ, Licia; BORGES, Rodolfo. Pandemia adia igualdade de gênero por mais uma geração. *El País*, 31 mar. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/sociedade/2021-03-31/pandemia-adia-igualdade-de-genero-por-mais-uma-geracao.html>. Acesso em: 31 mar. 2021.

GUZMAN, Adriana. Abortar é memória ancestral. Nosso corpo sabe como parir e sabe como abortar [Entrevista cedida a] Vandrezza Amante e Morgani Guzzo. *Portal Catarinas*, 19 mar. 2021. Disponível em: <https://catarinas.info/abortar-e-memoria-ancestral-nosso-corpo-sabe-como-parir-e-sabe-como-abortar/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

HOOKS, Bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

MARTINS, Cyro. As trágicas feridas emocionais do aborto. *Revista OITENTA*, n. 3, Porto Alegre, *L&PM Editores*, p. 139-45, 1981. [online] Disponível em: http://www.celpcyro.org.br/joomla/index.php?option=com_content&view=article&Itemid=56&id=229. Acesso em: 01 abr. 2021.

MENEZES, Greice M. S. et al. Aborto e saúde no Brasil: desafios para a pesquisa sobre o tema em um contexto de ilegalidade. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, supl. 1, e00197918, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001304001&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 mar. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). *Interrupção voluntária de gestação e impacto na saúde da mulher*. 3 ago. 2018. [online] Disponível em: <https://www.jota.info/wp-content/uploads/2018/08/312d26ded56d74e21deec42b8cf612e8.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2021.

PRECIADO, Beatriz. *Liberar o feminismo das políticas identitária*. UniNômade Brasil, 9 mai. 2014. Disponível em: <https://uninomade.net/tenda/liberar-o-feminismo-das-politicas-identitarias/> Acesso em: 14 mar. 2021.

ROCHA, Camila. Cristianismo ou conservadorismo? O caso do movimento anti-aborto no Brasil. *Revista TOMO*, São Cristóvão – Sergipe, n. 36, p. 43-77, 2020. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/12777>. Acesso em: 12 abr. 2021.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. Boitempo, São Paulo: 2020. p. 41-82.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Preventing unsafe abortion*. 25 set. 2020. [online]. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/factsheets/detail/preventing-unsafe-abortion>. Acesso em: 27 mar. 2021.